



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

Lei nº 3.154
de 10 de setembro de 2019.

(Projeto de Lei da vereadora Mariana Fleury Tamiazo)

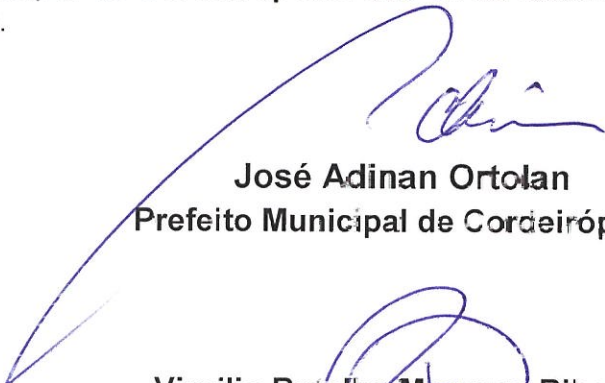
Dá denominação de “Rosimeire Aparecida Peruchi de Carvalho” à Rua 01 do Loteamento Industrial e Comercial Santa Marina, situado na Rodovia Washington Luiz, km 157, Cordeirópolis – SP.

O **Prefeito do Município de Cordeirópolis**, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **faz saber** que a **Câmara Municipal de Cordeirópolis** aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada “**Rosimeire Aparecida Peruchi de Carvalho**” a Rua 01 do Loteamento Industrial e Comercial Santa Marina, situado na Rodovia Washington Luiz, km 157, Cordeirópolis – SP.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 10 de setembro de 2019, 121 do Distrito e 72 do Município.



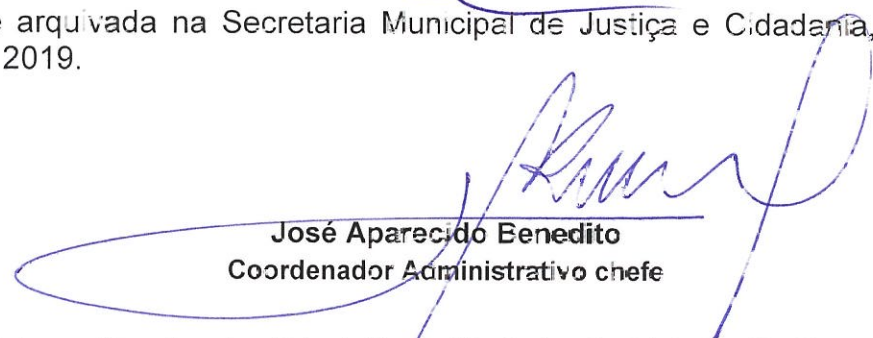
José Adinan Ortolan

Prefeito Municipal de Cordeirópolis



Virgílio Botelho Marques Ribeiro
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 10 de setembro de 2019.



José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe